



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº /LEGISLATIVO

“DENOMINA DE VICTORINO DA CÁS A RUA QUE INICIA NA SEDE CAMPESTRE DO CLUBE DORES, COM FINAL NA RUA JOSÉ BARACHINI PASSANDO NA ESTRADA MUNICIPAL PEDRO PARCIANELLO”.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de Victorino da Cás a rua que inicia na sede campestre do clube Dores com final na Rua José Barachini passando na estrada Municipal Pedro Parcianello..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aosdias do mês de do ano de 2011.

Ver. Isaias do Amaral Romero
Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA

Victorino da Cás, falecido em 17/06/2002, Foi pedreiro, cozinheiro, comerciante, arroteiro e fazendeiro, Católico, brasileiro, natural de Sobradinho- RS deixou um legado de participação comunitária nas redondezas onde residia na época, Bairro Dores, fundador do Clube Dores.

Atuou na Política no PSD, depois ARENA, e por ultimo PP, foi candidato a vice prefeito, fazendo parte dos Vicentinos ajudando os necessitados de nossa cidade, fez parte do Rotary clube centro.

Pai exemplar, casado com a Sr^a Natalina, tradicional família de nossa cidade, com quem teve sete filhos, líder comunitário, prestativo, amigo, leal e companheiro em todos os momentos.

Esperamos a compreensão e apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da referida proposição.

Santa Maria, 21 de Dezembro de 2011

Ver. Isaias do Amaral Romero
-Bancada do PMDB-